

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Mário Luís Maia Condessa e Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Agosto.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, quando eram quinze horas, nos termos do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, o trabalhador municipal a seguir indicado, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente ao assunto da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço que está afecto:

- Dr^a Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo) e Engº. António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção)

A Presidente da Reunião perguntou ao Executivo se a Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, era aceite, sendo que, nos termos do Artº 83º daquele Diploma Legal.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

-Ofício do Centro Social Paroquial de Alpalhão datado de 5 de Agosto a agradecer a cedência de transporte o autocarro de 27 lugares do transporte dos adolescentes e jovens do MTA – Movimento Teresiano do Apostolado, das Termas da Fadagosa á Quinta dos Ribeiros, em Alpalhão, no dia 25 de Julho do corrente ano e outro ofício datado do dia 9 de Agosto do corrente ano em seu nome e em nome de todas as crianças, jovens e pais dos utentes do ATL, do MTA e Irmãs do Centro, agradece a Câmara Municipal a impressão dos cartazes destinados a divulgação da realização da brincadeiras com vacas, realizada no dia 11 de Julho do corrente ano, na Praça de Touros de Alpalhão

Informações dos Eleitos:

Verificou-se, seguidamente, a intervenção do Eleito, Engº. Mário Condessa, do assunto que descreve:

- Informou o Executivo presente que vai estar ausente no período de 1 a 15 de Setembro, por motivo de férias.

-Perguntou se a situação do pagamento dos vencimentos que são já devidos há muito tempo aos Sapadores Florestais, estava resolvida e como já tinha perguntado na ultima Reunião deste Executivo, gostaria de saber qual o andamento do processo.

Presidente da Câmara, referiu que a situação, já esta resolvida.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 343/2009.

Acta nº 17/2009, da Reunião Ordinária de 5 de Agosto de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 17/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 5 de Agosto de 2009, tendo sido declarado que era

dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 93º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – Deliberação Nº 344/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 155, correspondente ao dia 04 do corrente mês de Agosto e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 781.840,67€
- Operações não orçamentais: 185.172,88€

Ponto Nº 4 – DF– Deliberação Nº 345/200

16ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade a 16ª Alteração Às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 59/09, com data de 17 de Agosto de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja a cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente.

Plano Plurianual de Investimentos – 5.590 euros em reforços e 181.155 euros em anulações.

Actividades Mais Relevantes – 7.888 euros em reforços e 3.890 euros em anulações.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 346/2009

16ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade a 16ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 58/09, com data de 17 de Agosto de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente.

Em despesa Corrente 12.950 euros tanto em reforços como em deduções.

Em despesa de Capital 179.455 euros em tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 347/2009

Doação de Parcela de Terreno para Construção da ETAR de Albarrol – pelos Senhores Manuel Jorge e Jorge Manuel da Graça Catarino.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 189/2009, datada do dia 13 de Agosto do corrente ano, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, o Executivo reunido aprova por unanimidade a Doação de Parcela de Terreno para Construção da ETAR de Albarrol, propriedade dos Senhores Manuel Jorge e Jorge Manuel da Graça Catarino, Doação de uma parcela de terreno ao Município de Nisa, com a área de 386m² (metros quadrados) a desanexar do Prédio rústico “Tapada do Ribeiro” da Freguesia de Amieira do Tejo, inscrito na matriz predial 95-B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa com o nº 00062 e com a área de 4684m² (metros quadrados, solicitando as seguintes contrapartidas, Ligação de rede de Águas e Saneamento á sua habitação que possui na localidade de Albarrol, incluindo o material e mão de obra, com o custo de 775,73€ (setecentos e setenta e

cinco euros e treze cêntimos), informação dada pelos Serviços Municipais, Divisão de Obras, Equipamento e Manutenção, o qual irá ser o valor da parcela de terreno.

Ponto Nº 7 – DDSC – Deliberação Nº 348/2009

Utilização do Espaço Público do Largo das Portas de Montalvão, em Nisa, Cedência Aparelhagem Sonora, Estrados e Cadeiras, para Apresentação dos Candidatos da CDU – Coligação Democrata Unitária – PCP-PEV – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida, ratifica, por unanimidade, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de do dia 6 de do corrente mês e através do qual foi autorizado a utilização do Espaço Público do Largo das Portas de Montalvão em Nisa a cedência aparelhagem sonora do Município, estrados e cadeiras no dia 8 do mês de Agosto de 2009, pelas 18 horas para a apresentação dos Candidatos da CDU – Coligação Democrata Unitária –PCP-PEV, do Concelho de Nisa às Eleições dos Órgãos Autárquicos de 11 de Outubro de 2009.

Ponto Nº8 – DDSC – Deliberação Nº 349/2009

Realização de festejos Populares no concelho de Nisa – Isenção de Pagamento das Taxas das Licenças de Ruído e Acidental de Recinto – Ratificação.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e tendo em conta o conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos a seguir indicados, através dos quais foi decidido isentar as entidades a que também se faz referência, do pagamento das taxas das licenças de ruído e acidental de recinto, devidas e previstas na respectiva tabela pela realização de festejos populares:

O Despacho da Presidente da Câmara, datado de 7 de Agosto de 2009, relativo ao pedido de isenção apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa para realização do V Festival de Pegas, no dia 14 de Agosto de 2009

O Despacho da Vereadora Dr^a. Fátima Moura, datado do dia 14 de Agosto de 2009, relativo ao pedido de isenção do pagamento de licenças e a cedência de aparelhagem sonora, apresentado pelo Grupo dos Amigos de Santo António de Amieira do Tejo, para realização de arraial nos dias 15 e 16 de Agosto de 2009;

O Despacho da Vereadora Dr^a. Fátima Moura, datado do dia 6 de Agosto de 2009, relativo ao pedido de isenção do pagamento de licenças apresentado pela Inijovem- Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, para realização “Festival Solidariedade Taurina” a favor da compra de material Informático para o Jovem André Gravelho, no dia 7 de Agosto de 2009.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 350/2009

Realização de festejos Populares no concelho de Nisa – Isenção de Pagamento das Taxas das Licenças de Ruído e Acidental de Recinto.

Nos termos das solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e tendo em conta o conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova. por unanimidade a isenção das taxas das licenças de ruído e acidental de recinto, apresentado pelo Nisa Futsal Clube, para realização de espectáculo taurino na Praça de Touros de Nisa no dia 22 de Agosto de 2009 e o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Montalvão, para realização Tourada a vara Larga e Fados, na Praça de Touros de Montalvão no dia 5 de Setembro de 2009.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 351/2009

Programação do Cine-Teatro de Nisa – Agosto de 2009 - Ratificação

Tendo em conta o assunto referido em epígrafe, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora Drª.Fátima Moura, datado de 13 de Agosto de 2009, através do qual foi autorizada a realização da programação do Cine-Teatro de Nisa o mês de Agosto de 2009, cujo o valor estimado foi de 2.100,00€ (dois mil e cem euros) e se compõe na exibição de filmes nos dias 8 e 9 o Filme “Harry Potter e o Príncipe Misterioso”, 15 e 16 o Filme “Transformers”, 22 e 23 o Filme “A Idade do Gelo 3” e nos dias 29 e 30 o Filme “DOOMSDAY:Juízo Final”.

Ponto Nº 11 –DDSC – Deliberação Nº 352/2009

Disponibilização de Transportes Pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações entradas na Câmara Municipal de Nisa e tendo em conta as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera por unanimidade, disponibilizar o transporte Municipal, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela:

- Ao Centro Social de São Matias, o Autocarro, de 55 lugares, matrícula QO-45-22 para deslocação á Praia de Peniche e á Vila de Óbidos no dia 27 de Agosto de 2009;
- Ao Centro Social Paroquia de Alpalhão o Autocarro, de 53 lugares, matrícula 49-FD-59, para deslocação das crianças, adolescentes, jovens e seus pais a uma visita ao Jardim Zoolgico, em Lisboa no dia 31 de Agosto de 2009;
- Ao Grupo Renovamento Carismático Católico, o Autocarro para deslocação a Fátima no dia 20 de Setembro de 2009.
- A Junta de Freguesia do Espírito Santo, dois Autocarros deslocação a Lisboa com os Residentes da Freguesia no dia 2 de Setembro.

O pedido da Senhora Maria de Lurdes Ribeiro Belona Serra do Autocarro de 25 lugares para Convívio das “Lurdes” de Nisa com destino a Fátima e a Nazaré no dia 27 de Agosto de 2009, teve o voto contra do Vereador Engº.Mário Condessa, uma que não está de acordo com a cedência de Autocarro do Município de Nisa a particulares e não está conforme o Regulamento da Cedência de Viaturas aprovado neste Município, abstenção da Vereadora Drª.Fátima Moura, o voto de Qualidade da Presidente da Câmara, justificando que se trata de um Grupo de Municípes e não de um particular, uma vez que o Município de Nisa apoia este tipo de iniciativas a Grupos para festas de Convívio.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 353/2009

Cedência de uma Carrinha ou Carro para o Transporte de utentes e de Refeições ao Centro Social de São Matias.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme o conteúdo do ofício, datada de 14 de Agosto do corrente ano, do Centro Social de São Matias, cuja a cópia, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Reunida aprova, por unanimidade, o empréstmo de uma Carrinha de 9 lugares sem motorista do Município e sem qualquer responsabilidade Civil, Seguro, para o transporte de utentes e transporte de alimentação até que a Direcção tome medidas para resolução da situação, este empréstimo deve ao facto da única carrinha que a Instituição possuía teve a perda total devido ao acidente de Aviação

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 354/2009

VII Troféu BTT do Concelho de Nisa integrado no XV Circuito BTT do Norte Alentejano/Adenda á Informação Proposta nº 01/2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme o conteúdo da Informação/Proposta nº 18/09, datada de 11 de Agosto do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja a cópia, assim como a restante documentação que

a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

Esta Prova será realizada na Freguesia de Nossa Senhora Da Graça no dia 26 de Setembro pelas 14 horas, com a Organização Câmara Municipal de Nisa, Associação de Municípios do Norte Alentejano e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça os seguintes custos, almoço para Técnicos, participantes e convidados na volta de 300 (trezentos) 1800€ (mil oitocentos euros), a suportar pela Junta de Freguesia, Águas para abastecimento de atletas 200€ (duzentos euros), Câmara Municipal de Nisa, Seguros para atletas não Federados 100€ (cem euros), Câmara Municipal de Nisa, prémios por categorias, 1200€ (mil e duzentos euros), Junta de Freguesia, comparticipação da Autarquia referente a despesas comuns da prova, descritas no Acordo de Colaboração, 3.294€ (três mil duzentos e noventa e quatro euros), Câmara Municipal de Nisa, o Custo total de Prova é de 6.194€ (seis mil cento e noventa e quatro euros).

Taxas de 5% e de 20% respectivamente, sendo 5.230,00€ acrescido de IVA à Taxa legal de 5% e 77.412,00€ acrescido de IVA à Taxa legal de 20%.

2- Adjudicar à Firma IBEROTERMAS – Projectos e Equipamentos Termais, Lda, o Lote Nº 4 Piscina de Hidromassagem, Piscina de Mobilização (corredor de marcha) e instalação eléctrica – 54.555,00€ acrescido de IVA à Taxa legal de 20%.

3- Celebrar contrato escrito com as Firmas Adjudicatárias dos referidos Lotes.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 355/2009

Cedência das Instalações do Prédio Urbano “Antiga Escola Primária da Velada” ao Alentterra – Clube de Ar Livre do alto Alentejo – Contrato Comodato

Na sequência do conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/09, datada de 13 do mês de Agosto do Corrente ano da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, cuja a cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova por unanimidade a realização de um Contrato Comodato entre o Município de Nisa e Alentterra – Clube de Ar Livre do Alto Alentejo a cedência do Prédio Urbano “Escola Primária da Velada”, sito no Chão do Outeiro, no lugar da Velada, Freguesia de São Matias e descrito na Conservatório do registo Predial sob o Nº 9586 com a Área coberta de 157 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados) e área descoberta de 1843m² (mil oitocentos quarenta e três metros quadrados), com a Duração do Contrato 20 anos, com renovação por período de 5 anos;

- O Alentterra poderá efectuar obras com prévia autorização, por escrito, do Município de Nisa;
- A Manutenção do edifício fica da responsabilidade do Alentterra;
- Todas as despesas decorrentes do normal funcionamento do edifício ficam também da responsabilidade do Alentterra (luz, água, telefone, etc);
- Guardar e Conservar o edifício em causa;
- Facultar ao Comodante o exame dele;
- Não aplicar o fim diverso do convencionado;
- Tolerar quaisquer benfeitorias que o Comodante queira realizar no edifício;
- Não Fazer dela utilização imprudente e não proporcionar a terceiro o uso dele; - Avisar imediatamente o Comodante, sempre que tenha conhecimento de vícios no edifício ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiro arroga direitos em relação a ele, desde que o facto seja ignorado pelo Comodante;
- Restituir o edifício findo o presente Contrato, sendo que qualquer benfeitoria efectuada no edifício pela Comodatária reverte a favor do Comodante, sem direito a qualquer indemnização.

Ponto Nº 15 – DOEM – Deliberação Nº 356/2009

**Beneficiação do C.M. 1176 entre Alpalhão e o Cruzamento da E.M. 529
– Auto nº 01 de Revisão de Preços Definitiva.**

Na sequência do conteúdo da Informação/Proposta Nº 136/09, datada de 10 de Julho do corrente ano da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Reunida, aprova por, unanimidade o Auto nº 01 de Revisão de Preços Definitiva no valor de 59.478,65€ (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor que perfaz um total de 62.452,58€ (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), efectuado por esses Serviços e confirmada pelo Empreiteiro Diamantino Jorge & Filho, Lda a lhe qual foi Adjudicada a Empreitada "Beneficiação do C.M. 1176 entre Alpalhão e o Cruzamento da E.M. 529".

**Ponto Nº 16 – DOEM – Deliberação Nº 357/2009
Ajuste Directo para "Remodelação do edifício da Antiga Escola Primária da Salavessa
– Aprovação do Plano de segurança e saúde.**

Relativamente ao assunto a que a acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta nº 152/09, datada de 31 de Julho do corrente ano, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Segurança e Saúde para a obra "Remodelação do Edifício da Antiga Escola Primária da Salavessa", apresentado pela Empresa Gaverg Construções Lda, na qualidade de adjudicatário dos trabalhos.

**Ponto Nº 17- DOEM – Deliberação Nº 358/2009
Concurso Público para "Pavimentação Betuminosa de Estradas e Caminhos Municipais no Concelho de Nisa" - Adjudicação**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe a Câmara reunida aprova por unanimidade, o Programa de Concurso e caderno de encargos conforme conteúdo da Informa/Proposta Nº 158/09, datada de 17 de Agosto do corrente ano, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Reunida, aprova por, unanimidade a Adjudicação da Empreitada "Pavimentação Betuminosa de Estradas e Caminhos Municipais no Concelho de Nisa" ao concorrente Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de 709.106,46€ (setecentos e nove mil cento e seis euros e quarenta e seis cêntimos), para executar os trabalhos no prazo de 150 dias.

**Ponto Nº 18– DOEM – Deliberação Nº 359/2009
Pedido de Apoio Técnico dos Moradores da Travessa dos Pescadores, em Monte do Arneiro, Alteração/Melhoramento do Pavimento da Artéria.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara Reunida aprova, por unanimidade, autorizar e prestar o Apoio Técnico, para Alteração/melhoramento do pavimento das artérias da Travessa dos Pescadores, cuja cópia da carta do Senhor Joaquim Marques Rodrigues em representação dos moradores, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, bem como o documento que a acompanha .

**Ponto Nº 19– GAP- Deliberação Nº 360/2009
Apoio ao Centro de Tradições Populares Portugueses Professor Manuel Viegas Guerreiro**

Conforme conteúdo da Informação/Proposta nº 63/2009, datada do dia 17 de Agosto de 2009 do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a cedência da Escola Primária de Montalvão, apoio financeiro no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), destinado á montagem de uma Mostra Etnográfica com espólio recolhido no Concelho de Nisa, com mais incidência na Freguesia de Montalvão, a mostra estará

patente na Escola Primária de Montalvão, entre os dias 6 a 30 de Setembro de 2009, para além da Mostra o Centro de Tradições Portuguesas propõe também a elaboração de um documentário filmado em Montalvão e integra uma parte monográfica de contextualização e outra recolha de práticas, tradicionais e actuais, ligadas à pastorícia da Região, e elaboração de assinatura de um Acordo entre a Câmara Municipal de Nisa e o Centro de Tradições Populares Portuguesas Professor Manuel Viegas Guerreiro, vulgarmente designado por CTPP é uma Unidade de Investigação da Faculdade de Letras integrada na Fundação da Universidade de Lisboa, dedicada ao Estudo e Recolha de Literatura Popular Portuguesa.

Ponto Nº 20 – SAA – Deliberação Nº 361/2009

Inclusão de Assuntos na Ordem de Trabalhos

Aprovar, por maioria, com 2 votos a favor, e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião e por solicitação:

- Do Gabinete de Apoio à Presidência, processo que irá a constituir o Ponto Nº 21 (Atribuição de Subsídio à Junta de freguesia de Amieira do Tejo, no âmbito do Protocolo – Artº 20º com as Juntas de Freguesia do Concelho para a realização de Obras até 25.000€).
- Do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, processo que irá constituir o Ponto Nº 22 (Acordo de Colaboração entre a CMN e a Nisa.COM).

O Vereador Engº. Mário Condessa e na sequência da posição por si em devido tempo tomada, declarou que votava contra a inclusão destes processos na Ordem de Trabalhos da Presente Reunião, por entender não havia urgência no seu agendamento e podiam ter sido incluídos atempadamente.

Ponto Nº 21 – GAP – Deliberação Nº 362/2009

Atribuição de Subsídio á Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, no âmbito do Protocolo – Artº 20º com as Juntas de Freguesia do Concelho para a realização de Obras até 25.000€.

Conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/09, datada do dia 17 de Agosto de 2009 do Gabinete de Apoio à Presidência, cujo a cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade a atribuição de Subsídio a Junta de Freguesia de Amieira do Tejo no valor de 15.000€ (quinze mil euros), para calcetamento da envolvente do novo edifício da Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo.

Ponto Nº 22 – GDT – Deliberação Nº 363/2009

Acordo de colaboração entre a CMN e a Nisa.Com

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta nº 26/09, datada do dia 18 de Agosto de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade a atribuição de um subsídio mensal, no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) de modo a compensar a Nisa.Com pelo apoio e acompanhamento que faz aos empresários do Concelho e atribuição de um subsídio no valor de 30.000€ (trinta mil euros), por trabalhos realizados durante os anos de 2008/2009, nomeadamente a elaboração dos Projectos dos Quiosques da Praça Republica, Projectos já entregues e a elaboração do Regulamento de Esplanadas do Concelho que ainda se encontra em discussão.

Ponto Nº 23 – Intervenção de Múncipes

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de Pública, este espaço destina-se nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção

que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, á intervenção de Municípes que se encontram na sala, sendo que não se verificou nenhuma.

Ponto Nº 24 – SAA – Deliberação Nº 364/2009

Justificação de Faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara

Justificar, por unanimidade e nos termos das justificações em devido tempo apresentadas pelos respectivos Eleitos, as faltas dos Vereadores Eng.º João Gonçalves da Costa, por motivo de se encontrar em gozo de férias e do Vereador Dr.º Paulo José Casimiro Felício, por se encontrar também no gozo de férias.

Ponto Nº 37 – SAA – Deliberação Nº 365/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas .

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng.ª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O ASSISTENTE TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

<p>MUNICÍPIO DE NISA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA</p> <p>Acta presente em Reunião _____, realizada em ____/____/____ e aprovada por _____, conforme Deliberação Nº ____/____.</p> <p>- Favor:</p> <p>- Abstenção:</p> <p>- Contra:</p>
--